TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente processo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO/MELHORAMENTO DE VIAS MARGINAIS DA BR-010/PA, LOCALIZADA NA TRAVESSIA URBANA DE MÃE DO RIO/PA**

1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

Item	Descrição dos Serviços	Qtde.
1	**Fase de Estudos**	
1.1	Estudo Geotécnico	1
1.2	Estudos Hidrológicos	1
1.3	Estudos Topográficos	1
1.4	Estudos de Tráfego	1
2	**Fase de Projetos**	
2.1	Projeto Geométrico	1
2.2	Projeto de Terraplenagem	1
2.3	Projeto de Drenagem	1
2.4	Projeto de Pavimentação	1
2.5	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	1
2.6	Projeto de Obras Complementares	1
2.7	Orçamento Referencial da Obra SICRO DNIT	1
3	**Levantamento Terreno**	
3.1	Sondagem SPT conforme NBR 6484 Levantamento planialtimétrico cadastral de área urbana conforme NBR 13.133/94	1
TOTAL: R$ 66.408,12		

Segue em anexo relatório de cotação com estimativa de preço detalhada, com valor global R$ 66.408,12 (sessenta e seis mil e quatrocentos e oito reais e doze centavos).

1.1 ESTUDO GEOTÉCNICO

São os estudos necessários à definição de parâmetros do solo ou rocha, tais como sondagem, ensaios de campo ou ensaios de laboratórios, contribuindo para a classificação do material escavado e identificação das características físicas dos solos dos cortes e dos empréstimos. Além disso, trata da caracterização das propriedades dos materiais utilizados na construção das camadas do pavimento tais como jazidas, pedreiras, areais e misturas.

Os Estudos Geotécnicos irão atender aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Boletim de sondagem do subleito, com sondagens espaçadas conforme orientação da IS-206
- Resumo de ensaios geotécnicos do subleito
- Texto contendo as características dos estudos realizados dos ensaios geotécnicos para subleito

- Indicação das características de materiais (jazidas, pedreiras e areais)
- Planilhas e gráficos dos levantamentos e ensaios realizados
- Folha-resumo de todos os ensaios efetuados
- Texto contendo a concepção dos estudos realizados

Para o solo do subleito os seguintes ensaios e normativos serão considerados:

- Ensaios de Granulometria por peneiramento com lavagem do material na peneira de 2 mm e de 0,075 mm (DNER-ME-041/1994, DNERME-051/1994, DNER-ME-080/1994)
- Limite de liquidez (DNER-ME-122/1994) e Limite de plasticidade (DNER-ME-082/1994)
- Teor de umidade natural (DNER-ME-213/1994)
- Compactação (DNER-ME-129/1994)
- Apresentação das curvas de compactação (determinadas com pelo menos cinco pontos), na energia Proctor Normal (Corpo de Aterro) e energia intermediária (Camada Final de Terraplenagem) (DNIT-108/2009-ES)
- Índice de Suporte Califórnia (ISC) e Expansão (DNER-ME-049/1994)

O quadro resumo com a apresentação dos ensaios realizados e resultados obtidos será feito conforme o Quadro A.21 do IPR-739/2010, pág. 398.

1.2 ESTUDOS HIDROLÓGICOS

O estudo hidrológico e hidráulico subsidia o dimensionamento de dispositivos de drenagem suficientes para a proteção do corpo estradal da ação das águas que o atingem, seja através das precipitações, das infiltrações, da condução através de talvegues, ou mesmo sob a forma de lençóis freáticos ou artesianos.

Os Estudos Hidrológicos irão atender aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Texto com exposição do estudo realizado e a justificativa da solução adotada
- Avaliação do vulto das obras dos dispositivos de drenagem em cada alternativa definida nos estudos
- Explanação da metodologia adotada
- Memórias de cálculo

1.3 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

Nos projetos para obras de engenharia viária é vital o pleno conhecimento das características do terreno, de modo a subsidiar estudos e projetos, tais como: os estudos de traçado, a análise de interferências, a ocupação de faixas de domínio em áreas urbanas e rurais, o acompanhamento e/ou validação na execução de obras, a reconstituição de perfis geométricos da rodovia existente e das obras de arte especiais, além do desenvolvimento dos anteprojetos e projetos rodoviários de implantação e adequação da infraestrutura rodoviária.

Metodologias para Aquisição de Dados:

Na IPR-726, 2006 - "Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos e Instruções de Serviço" foram estabelecidas metodologias para levantamentos topográficos para projetos rodoviários. Contudo, novas técnicas e metodologias de aquisição de dados topográficos foram criadas desde a publicação dessa norma, portanto, estão descritas a seguir a metodologia a ser utilizada no levantamento topográfico.

Levantamento Aerofotogramétrico e Varredura a Laser Aerotransportados (DRONE):

Os levantamentos aerofotogramétricos e a varredura a laser aerotransportados serão realizados conforme as ISF-201 e ISF-202 (DNIT, 2015), que tratam de especificações para elaboração dos projetos básicos e executivos ferroviários, porém também são adequadas para os projetos rodoviários.

Os Estudos Topográficos irão atender aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Foto-índice digital
- Análise da cobertura aerofotogramétrica digital
- Relatório com detalhamento dos trabalhos referentes ao apoio terrestre contendo resultados, precisões atingidas e descrição dos métodos utilizados
- Relatórios de ajustamento dos sistemas de referência
- Apresentação do detalhamento da aerotriangulação, contendo os parâmetros de orientação exterior de cada imagem componente do levantamento, dos pontos de verificação e de passagem e enlace (tie points)
- Modelo Digital de Terreno e de Superfície Bruto, em formatos LAS e GeoTIFF para os desenhos, com alta resolução espacial, apropriada para representação na escala do projeto
- Arquivos vetoriais das curvas de nível interpoladas, disponibilizados em formato CAD(DWG) e Shapefile

1.4 ESTUDOS TRÁFEGO

O objetivo do estudo de tráfego é obter, por meio de métodos sistemáticos de coleta, dados relativos aos cinco elementos fundamentais do tráfego – motorista, pedestre, veículo, via e meio ambiente – e seu inter-relacionamento. Esses estudos permitem a determinação quantitativa da capacidade das vias e, em consequência, o estabelecimento dos meios construtivos necessários à melhoria da circulação ou das características de seu projeto.

Os Estudos Tráfego irão atender aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728.

1.5 PROJETO GEOMÉTRICO

Projeto geométrico é a fase do projeto de estradas que estuda as diversas características geométricas do traçado, principalmente em função das leis do movimento, características de operação dos veículos, reação dos motoristas, volume de tráfego, segurança e eficiência das estradas.

Irão constar no projeto executivo todos os itens da concepção inicial aprovada no DNIT, com maior grau de detalhamento. Projeto Geométrico (IS-208, IS-234, IS-241, IS-213).

O Projeto Geométrico atenderá aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Texto contendo resumo do projeto elaborado
- Projeto em planta na escala 1:2000, ou maiores, quando necessário para melhor visualização do projeto
- Projeto em perfil na escala 1:2000 (H), e 1:200 (V) ou maiores, quando necessário para melhor visualização do projeto
- Seções transversais do projeto, nas escalas 1:200 ou 1:100, contendo as seções do terreno, taludes de corte e saias de aterro

1.6 PROJETO DE TERRAPLENAGEM

A terraplenagem consiste em um conjunto de operações de escavação, carga, transporte, descarga e compactação dos solos, aplicadas na construção de aterros e cortes, dando à superfície do terreno a forma projetada para construção de rodovias.

O projeto de terraplenagem tem por objetivo a determinação dos quantitativos de serviços de terraplenagem; a determinação dos locais de empréstimos e bota-foras, a caracterização precisa, em termos de todos os parâmetros geotécnicos dos materiais a serem utilizados; e a apresentação de quadros de distribuição e orientação do movimento de terra.

O Projeto de Terraplenagem atenderá aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo

listado a seguir.

- Memória descritiva e justificativa do projeto elaborado – textos, gráficos e quadros
- Cálculo de cubação do movimento de terra, com a classificação dos materiais escavados
- Representação gráfica das seções transversais-tipo, em corte e em aterro, com indicação das inclinações dos taludes Planilhas de movimento de terra
- Seções transversais de terraplenagem
- Conformação dos taludes de corte e aterros

1.7 PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem objetiva a definição e quantificação de dispositivos capazes de captar e conduzir adequadamente as águas superficiais e profundas de modo a preservar a estrutura da via, bem como possibilitar a sua operação durante a incidências de precipitações pluviométricas mais intensas.

O Projeto de Drenagem atenderá aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Texto contendo a concepção do projeto
- Plantas e desenhos-tipo dos diversos dispositivos de drenagem utilizados
- Planta esquemática da localização das obras de drenagem
- Planilhas e quadros
- Notas de serviço
- Arquivos digitais das plantas, perfis e seções transversais, compatíveis com software de CAD Justificativa e detalhamento das soluções propostas no projeto

1.8 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O projeto de pavimentação compreende os estudos, justificativas, desenvolvimento, dimensionamento e detalhamento das soluções para construção da estrutura de pavimento da rodovia.

Segundo a NBR-7207/82 da ABNT, pavimento é uma estrutura construída após terraplenagem e destinada, econômica e simultaneamente a:

- Resistir e distribuir ao subleito os esforços verticais produzidos pelo tráfego
- Melhorar as condições de rolamento quanto à comodidade e segurança
- Resistir aos esforços horizontais que nela atuam, tornando mais durável a superfície de rolamento.

O Projeto de Pavimentação atenderá aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Texto contendo o detalhamento das soluções de projeto, bem como as justificativas das soluções adotadas
- Memória de cálculo dos quantitativos e distâncias de transportes dos serviços, materiais de pavimentação e quadro de consumo de materiais
- Desenhos da seção transversal-tipo, em corte e em aterro, das pistas de rolamento existente, acostamentos existente, acessos e áreas de instalações para operação da rodovia
- Demais desenhos que elucidem o projeto
- Memória de cálculo do dimensionamento do pavimento

1.9 PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

Os Projetos de Sinalização são orientados por normas que estabelecem critérios e padrões para os diversos tipos de sinalização e têm o objetivo de garantir a segurança e fluidez do trânsito. Esse projeto é composto por sinalização vertical, horizontal e semafórica, que devem estar em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O Projeto de Sinalização estabelece os dispositivos de sinalização ao longo dos trechos rodoviários, inclusive nos acessos e nas vias interceptadas. O projeto considera, também, mensagens educativas e aqueles referentes à operação da via.

O Projeto de Sinalização e Segurança Viária atenderá aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Descrição do projeto de sinalização
- Discriminação de todos os serviços e quantidades
- Planta contendo a localização e os tipos dos dispositivos de sinalização

- Resistir e distribuir ao subleito os esforços verticais produzidos pelo tráfego
- Melhorar as condições de rolamento quanto à comodidade e segurança
- Resistir aos esforços horizontais que nela atuam, tornando mais durável a superfície de rolamento.

O Projeto de Pavimentação atenderá aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Texto contendo o detalhamento das soluções de projeto, bem como as justificativas das soluções adotadas
- Memória de cálculo dos quantitativos e distâncias de transportes dos serviços, materiais de pavimentação e quadro de consumo de materiais
- Desenhos da seção transversal-tipo, em corte e em aterro, das pistas de rolamento existente, acostamentos existente, acessos e áreas de instalações para operação da rodovia
- Demais desenhos que elucidem o projeto
- Memória de cálculo do dimensionamento do pavimento

- Planta contendo detalhes estruturais de montagem e fixação de placas, sinais, detalhes de sinalização horizontal, etc
- Justificativa das soluções indicadas
- Memória de cálculo
- Memória descritiva
- Notas de serviço

1.10 PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

O Projeto de Obras Complementares compreende dispositivos de contenção viária, cercas, mata-burros, porteiras, calçadas, abrigos para passageiros (parada de ônibus), lombada físicas, telas de vedação e anti-ofuscantes e, outros dispositivos que podem complementar os demais projetos.

O Projeto de Obras Complementares atenderá aos escopos estabelecidos no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais, Publicação IPR-728. Será entregue o conteúdo listado a seguir.

- Detalhamento dos elementos e dispositivos de obras complementares

- Projetos-tipo contendo detalhes de instalação e de fixação

- Notas de serviço

- Memoria descritiva

1.11 ORÇAMENTO DA OBRA

O orçamento referencial SICRO DNIT visa a apresentação dos parâmetros para a obtenção do custo de construção do empreendimento.

O orçamento é composto, resumidamente, pela planilha orçamentaria com as descrições dos

serviços, quantitativos, preços unitários e total. Esse conjunto de componentes representa a etapa final de um projeto rodoviário; por esse motivo, será elaborado após todas as disciplinas do projeto estiverem com seus quantitativos e serviços definidos.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, apresentada no Oficío nº41/2025, com fulcro no Art. 74, inciso III "a", da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, ADEQUAÇÃO/MELHORAMENTO DE VIAS MARGINAIS DA BR-010/PA, LOCALIZADA NA TRAVESSIA URBANA DE MÃE DO RIO/PA, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Portanto, A necessidade da contratação justifica-se pela necessidade de elaboração de estudos e projetos de engenharia necessárias para aprovação no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT .

Considerando que a prefeitura municipal de Mãe do Rio não dispões de equipe técnica suficiente para realizar, com a devida precisão e dentro do prazo estabelecidos, todas as atividade inerentes a execução dos serviços.

Considerando que, existe a necessidade de dotar o segmento rodoviário em questão de soluções técnicas consistentes, integradas e alinhadas às diretrizes metodológicas, normativas e operacionais estabelecidas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Trata-se de uma iniciativa estratégica que visa promover a requalificação da infraestrutura viária, com enfoque na segregação eficiente dos fluxos de tráfego local e de longa distância, na mitigação de conflitos entre diferentes modais, na elevação dos níveis de segurança e mobilidade urbana, bem como na ampliação da capacidade operacional da rodovia no contexto urbano.

A realização dos referidos estudos e projetos constitui etapa imprescindível e estruturante para a materialização de intervenções que não apenas garantam maior fluidez e funcionalidade ao sistema de transportes, mas que também impulsionem o desenvolvimento socioeconômico regional, ao integrar a malha rodoviária federal às dinâmicas urbanas de Mãe do Rio/PA de maneira harmônica, sustentável e tecnicamente qualificada.

3. DO ENQUADRAMENTO NA LEGISLAÇÃO

A aquisição do objeto deste Termo de Referência será realizada na forma de Contratação Direta, por meio da Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 74, inciso III,'a' da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETO MUNICIPAL N. 001-2024/GAB-PMMR, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

I - Trata-se de uma contratação, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo serviço poderá ser continuado, devendo ser utilizado a Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do Art. 74, inciso III 'a' da Lei nº 14.133 de 2021;

II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021

III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:

a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;

b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta.

c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;

e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data- base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do

adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
l) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições
q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
s) Os casos de extinção; e
t) Foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual.
IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:
a) Habilitação jurídica;
b) Habilitação técnica;
c) Habilitação fiscal, social e trabalhista; e
d) Habilitação econômico-financeira.
V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;
VI - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 e, principalmente, as diretrizes do Título VI do Decreto Municipal nº 001 – 2024/GAB – PMMR que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.
a) Neste sentido, indica-se, especialmente, que os preceitos do Art. 95, § 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 001 - 2024 / GAB - PMMR, sejam abarcados de forma proficiente, sem prejuízo dos demais requisitos;

5. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. Os serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no (DFD).

Parágrafo único. O prazo acima poderá ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação da

CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração e nos termos da Lei.

5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Parágrafo único. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6 - DAS PENALIDADES

6.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:
6.1.1 - Advertência;
6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 5 (CINCO) dias corridos, contado da comunicação oficial;
6.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
16.2 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.
16.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na da Lei n.º 14.133/21, e legislação vigente.
16.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

7 - DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

7.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.
7.3 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos, não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
7.4 - **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
7.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:
EM = I x N x VP
Onde:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP= Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
I = (TX) 365I = (6/100) 365 I = 0,0001644
TX= Percentual da taxa anual = 6%.
7.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1601.041220003.2.029 Gestão da Secret Municip de Obras, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste termo e ao que dispõe a Lei 14.133/2021.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Impedir que terceiros realizem os serviços objeto deste Processo;
9.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
9.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na prestação dos serviços e interromper imediatamente, se for o caso.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1 - Cumprir fielmente as exigências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
10.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
10.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ**;
10.4 - Responder pelos danos causados diretamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ**;
10.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a realização dos serviços;
10.6 - Efetuar a realização das terefas objeto do presente termo, de acordo com a necessidade e o interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
10.7 - Comunicar ao Setor competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MÃE DO RIO-PÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
10.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos dispostos na, Lei nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N. 001-2024/GAB-PMMR, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei, bem como, pela Lei Complementar n°. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para a **DISPENSA ELETRÔNICA**, e consequentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO-PARÁ, 30 de Abril de 2025.

Carlla Mariana S. de Lima
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028-2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO:00462041212

Assinado de forma digital por BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO:00462041212